



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 50/2021

16 de dezembro de 2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 50/2021

Quartel em Balneário Camboriú, 16 de dezembro de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
11/12/2021		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Neto
12/12/2021		0800h as 0800h	Domingo	Cap BM Jacson
13/12/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	1º Ten BM Neto
14/12/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Marcus
15/12/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Ananias
15/12/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Neto
16/12/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten Maykow
17/12/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap Schardong

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 42/13ºBBM/CBMSC, de 15/12/21.

Exonerar da função de Corregedor-Setorial do 13º BBM o Capitão BM MARCUS VINICIUS ABRE, matrícula nº 929066-4, e nomear o Capitão BM JACSON LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 920662-0, Subcomandante do 13º BBM, para exercer as funções de Corregedor-Setorial do 13º BBM, a contar de 09 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 532/CBMSC/2021 de 08 de novembro de 2021.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

ORDEM DE SERVIÇO Nr 7-2021-13ºBBM
Piloto - Utilização de Câmera Pessoal em Ocorrências

1. FINALIDADES

1) Regular a utilização piloto de câmera pessoal em ocorrências do 13ºBBM

2. REFERÊNCIAS

1) Manual do usuário Body Worn Camera RC-1826

3. SITUAÇÃO

1) Para constante modernização do serviço, faz-se importante o teste de novas tecnologias no atendimento BM. Para fins de registros, feedbacks de atendimentos, uso em instruções, entre outros, será realizado piloto de utilização de câmera pessoal em ocorrências.

4. MISSÃO

- 1) Geral: prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.
- 2) Específica: instruir os militares e comunitários do 13ºBBM sobre como utilizar a câmera pessoal em ocorrências.

5. EXECUÇÃO

- 1) A câmera Body Worn RC-1826, cedida ao CBMSC para teste, é de responsabilidade do Chefe de Socorro do dia, quando não estiver em uso em ocorrências.
- 2) Durante ocorrências, o Bombeiro Militar socorrista “líder” do ASU (S1), deverá portar a câmera utilizando o suporte de peito.
- 3) A câmera deverá ser ligada manualmente no J10 da ocorrência e desligada no J11 ao quartel.
- 4) O S1 é responsável por manter a câmera devidamente carregada.
- 5) O Chefe de Socorro é responsável por verificar o limite de memória.
- 6) Todo primeiro dia útil da semana, início do expediente, a câmera deve ser entregue ao Scmt do BBM para descarregar os arquivos. Caso seja observado falta de memória antes desta data, informar imediatamente o Scmt via whatsapp.
- 7) A câmera deve ser utilizada em todas as naturezas de ocorrências. Em incêndios ou outras ocorrências com riscos ao equipamento, a câmera deve ser utilizada, porém apenas por Bombeiro Militar que vá permanecer em ambientes seguros (sem temperaturas elevadas, sem presença de gases corrosivos, sem locais onde será necessário rastejo ou outra técnica que prejudique a lente, etc). Nesses casos, a câmera pode ser portada por outro Bombeiro Militar que não seja o S1.

6. ORDENS AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

1) Scmt do 13ºBBM:

- a) Descarregar os arquivos da câmera e ser o gerente da utilização.
- b) Ressalta-se que, inicialmente, apenas o Subcomandante do 13ºBBM deverá ter acesso às imagens geradas.

2) Aos Chefe de Socorro de Balneário Camboriú:

- a) Garantir a leitura completa do manual de utilização por parte de todos os integrantes da Guarnição de Serviço.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1) Casos omissos devem ser tratados junto a este Comando, para fins de atualização dos procedimentos.

Quartel em Balneário Camboriú/SC, 06 de dezembro de 2021

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

A contar de 09 de dezembro, reassume as funções de Sub Comandante do 13º Batalhão Bombeiro Militar, Ouvidor Seccional, Gestor de Perícias e Gestor do COBOM, o Cap BM Mtcl 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA, em razão da conclusão de usufruto de férias regulamentares.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 09 Dez 21, do 1º Ten BM Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú - SC, com o seguinte parecer: Apto Serviço BM / TAF BM, Apto para Promoção, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem Alteração

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida em Ofício Nr-1034-21-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 692148-5 CLEBER ROSA FLORIANO, do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 10 de dezembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a título de recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se;

Balneário Camboriú, 09 de dezembro de 2021.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANO
Comandante do 2º Pelotão (Balneário Camboriú)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932186-1 ÍCARO S. THIAGO do 1º/3ª/13º BBM - Tijucas para o 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPE/CBMSC 27130/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691783-6 SÉRGIO HENRIQUE EGER do 3º/3ª/13º BBM - São João Batista para o 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPE/CBMSC 27149/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI do 12º BBM - São Miguel do Oeste para o 1º/2ª/13º BBM - Itapema - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPE/CBMSC 27736/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de dezembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692153-1 RAPHAEL COELLI IVANOV da 2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste para a 2ª/13º BBM - Itapema - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPE/CBMSC 27724/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de dezembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **37PTHX29**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 17/12/2021 às 12:28:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTgxN18yOTg4NV8yMDIwXzM3UFRIWDI5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029817/2020** e o código **37PTHX29** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.